P O R T A R I A

Nº 0311/2022

"Dispõe sobre a exoneração de servidor".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - **EXONERAR** a pedido, a servidora **BIANCA RODRIGUES DE JESUS,** matrícula nº 6910-8 admitida em 18 de dezembro de 2015, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ATIVIDADES ESCOLARES,** com lotação na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2022.

São Sebastião, 18 de fevereiro de 2022.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito